



II Congresso de Educação e Práticas Escolares

BREVE ANÁLISE DAS ESCOLAS DO CAMPO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, RJ A PARTIR DO CENSO ESCOLAR

DOI: 10.56579/eduinterpe.v2i1.3515

Edilâne Lauriano Gomes dos Santos¹

¹ Graduada em Educação do Campo pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: edilanelauriano@gmail.com

RESUMO: O presente estudo buscou analisar as duas escolas do campo de Santo Antônio de Pádua, RJ, que ofertaram os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e que são administradas pela prefeitura do município, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), com ênfase no ano de 2024. Para análise dos dados utilizou-se as informações divulgadas pelo Censo Escolar. A pesquisa é de natureza básica, com abordagem qualitativa, com interpretação dos dados de modo valorativo. Na pesquisa, observou-se que de 2014 a 2024 houve uma redução no total de escolas do campo na Rede Municipal de Santo Antônio de Pádua, com queda de 50% nos últimos 10 anos. Quanto a infraestrutura e aos recursos, verificou-se que no ano de 2024 as unidades analisadas contaram com internet e não contaram com laboratório e auditório, e apenas uma contou com sala de leitura ou biblioteca. Já no que diz respeito ao quantitativo de matrículas, as escolas verificadas juntas somaram 172 matrículas, o que influenciou no baixo valor das verbas recebidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mesmo com as ponderações para estudante de escola do campo. No que diz respeito a escolaridade dos docentes, dos 11 que atuaram nas unidades verificadas, 6 concluíram Licenciatura e 5 concluíram apenas o Ensino Médio/Magistério. Já, quanto ao rendimento escolar dos estudantes, a taxa de aprovação foi de 99,58%. Então, tendo em vista os dados da pesquisa, compreende-se que o fechamento de escolas do campo é um problema que precisa ser enfrentado e superado, assim como a infraestrutura e os recursos ineficientes, o que traz à tona a precariedade das escolas do campo. Sobre o número de matrículas, é pequeno, se comparado ao total de matrículas das escolas urbanas, sendo relevante recebimento de recursos, que priorizem a qualidade da educação, independente do quantitativo de estudantes. Além do mais, verificou-se que pouco mais da metade dos docentes possuem Ensino Superior, e o respectivo nível é importante porque aprofunda os conhecimentos, o que gera uma melhor preparação para o exercício da docência. E, sobre o rendimento dos estudantes, os índices foram satisfatórios, mostrando um bom desempenho das turmas e a necessidade da oferta de toda a Educação Básica nas escolas observadas, para que os estudantes não precisem ser transferidos após o 5º Ano. Com base no estudo é possível afirmar, que apesar dos avanços conquistados pelas lutas dos diversos povos do campo na educação, muitos são os desafios, e para mudança de cenário, faz-se necessário manutenção das escolas que funcionam e reabertura das escolas paralisadas, estrutura e infraestrutura adequada, garantia de verbas que objetivem a qualidade de ensino, tendo em vista que a educação de qualidade é um direito colocado na LDB 9394/96, aumento no número de vagas nos cursos de licenciatura nos institutos e nas universidades, formação continuada na área de Educação do Campo para os professores e demais trabalhadores que atuam nas escolas pesquisadas e implementação de políticas públicas para os povos do campo, que muitas vezes são negligenciados pelos governos e abandonam o campo.

Palavras-chave: Escola do Campo; Santo Antônio de Pádua; Censo Escolar.



II Congresso de Educação e Práticas Escolares

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm . Acesso em: 15 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021. Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14113.htm . Acesso em: 08 dez. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Estatística Censo Escolar, 2024.** Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar> . Acesso em: 25 mar. 2019.

CALDART, Roseli Salete et al. **Dicionário da Educação do Campo.** Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2012.